



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.740.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o prazo previsto pela Portaria nº 11.591/99, para que a Comissão nomeada possa apresentar o resultado do seu trabalho.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de outubro de 2000,

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação